



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 004/2003

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR SALVADOR
ANTÔNIO INÁCIO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor Salvador Antônio Inácio, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek em 27 de março de 2003.


Paulo Renato Gonçalves Vieira

Presidente